

-----**ACTA NÚMERO TRÊS**-----

-----DE 04/02/2025-----

No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Avanca, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avanca, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Senhor José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos executivos Secretário, José Fernando Valente Guimarães, Tesoureira Lucia Souto e dos vogais, Senhores Belmiro Daniel e Joana Amaro. -----

Antes do início dos trabalhos, foi apresentada, lida e aprovada por unanimidade dos presentes a ata número dois de dois mil e vinte e cinco. -----

“EIRAS” NOME DO CANÍDEO CONHECIDO E ESTIMADO PELOS AVANCANENSES, MORREU EM 30/01/2025. -----

Reportando-se ao constante em título, o Senhor Presidente informou os presentes, que o cão conhecido por EIRAS e estimado pelos Avancanenses, faleceu, no dia trinta de janeiro do corrente ano, com cerca de quinze anos de idade. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

PRESIDENTE ENCETOU DILIGÊNCIAS PARA CLARIFICAR QUEM SÃO OS LEGÍTIMOS TITULARES DO COVAL Nº 99 – C DO TALHÃO Nº 3 DO CEMITÉRIO DE AVANCA. -----

Relativamente ao referido em título, o Senhor Presidente informou os presentes, que de acordo com o pedido apresentado nesta Junta, por António Manuel Pereira Portela, de maior idade, residente na Rua de Agueiros nº. 169 – Avanca e, seu irmão, João Paulo Pereira Portela, de maior idade, residente na rua Francisco Rico nº. 9, em Estarreja, que solicitava esclarecimento, sobre a titularidade do Coval, noventa e nove - C, do talhão número três, do Cemitério de Avanca. Face aos exposto, ele, Presidente, procedeu à consulta de vários processos e atas elaborados, por anteriores Executivos desta Junta de Freguesia, vindo através dos mesmos, a constatar e concluir, que o coval número noventa e nove Cê (99-C) do referido Talhão nº três, de acordo com a Ata nº doze (12) de oito de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1979), fora concedido pela Junta de Freguesia de Avanca, aos irmãos; José Luís Alves Portela, Germano Alves Portela, António Mário Alves Portela e Glória Maria Alves Portela e, sendo assim, será correto e legítimo afirmar, que cabe a cada um dos referidos titulares 1/4 – um

quarto, do referido coval. -----

Ocorrido que foi, o falecimento do então titular Germano Alves Portela, em catorze de março de 1996, nada havendo a contrariar, poder-se-á afirmar, serem legítimos herdeiros do falecido; a viúva, Maria Florinda Pereira Portela e seus dois filhos, António Manuel Pereira Portela e João Paulo Pereira Portela, cabendo aos três, um quarto (1/4) do referido Coval. -----

Averiguou ainda o Presidente, que os filhos e considerados Herdeiros de Germano Alves Portela, nunca cederam a outros, a parte da sepultura que lhes passou a pertencer após falecimento do pai. -----

Face ao exposto, e presumindo o Presidente, que tenha o Executivo da Junta de Freguesia de então, dado origem a lapso, no que se refere à cedência do coval, no dia trinta e um de Janeiro, do corrente ano, solicitou a comparência no edifício sede desta Junta de Freguesia, dos Herdeiros João Paulo Pereira Portela e seu irmão António Manuel Pereira Portela, os quais separadamente, perante ele, Presidente, declararam por escrito, nunca terem assinado a cedência da parte que por herança lhes coube, seja a quem for e, que a existir a cedência de 1/4, da sepultura, a mesma deve ser anulada e considerada sem efeito, uma vez que eles, nada assinaram. -----

Fez ainda constar o Presidente, que as declarações constam em documento que foi assinado pelos dois irmãos, herdeiros e o próprio Presidente, as quais, juntamente com cópia de habilitação de herdeiros, devem fazer parte integrante da presente ata. Foi também, pelo Presidente contactada pessoalmente a viúva Maria Florinda Pereira Portela, que se encontra no lar de idosos de Santa Marinha de Avanca, durante o dia, a qual, questionada verbalmente sobre o assunto, referiu não se lembrar de ter assinado qual quer documento relativo à transferência do referido coval. -----

Verificada pelo Presidente a “assinatura” de cedência do coval, da Senhora Maria Florinda Pereira Portela, referiu o Presidente, que a mesma levanta a suspeita, se foi efetivamente a Senhora Maria Florinda Portela a assinar. -----

Face ao exposto, e de acordo com o que foi averiguado pelo Presidente, entende ele, Presidente, ter havido lapso, ou mesmo erro grosseiro da parte dos anteriores Executivos da Junta, nomeadamente daquele, que deu origem ao “despacho” do Alvará do coval 99-C, do talhão número três, do Cemitério de Avanca, propondo aos presentes, que fosse nesta reunião, anulado o anterior expediente, que deu origem ao “lapso” e, que seja emitido novo Alvará do referido

coval, com as devidas alterações, aqui constantes, e substituído o anterior Alvará, por novo e atualizado Alvará, que deve ser endereçando aos interessados, tão breve quanto possível. -----
Os presentes, tomaram conhecimento, anuindo por unanimidade ao proposto, reconhecendo ao Presidente, interesse e empenho, desenvolvidos em prol da clareza dos serviços públicos, nesta Junta prestados. -----

NOVA TABELA DE ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS – FREGUESIA ANO 2025. --

Relativamente ao referido em título, o Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes, a nova tabelada de abonos aos Eleitos Locais, da qual tomaram conhecimento e mereceu análise. ----

OBRAS – CONCLUSÃO DO PASSEIO EM PAVÊ NA RUA DA LIBERDADE AO Nº 100 – AVANCA EM 04/02/2025. -----

Reportando-se ao referido em título o Senhor Presidente informou os presentes terem ficado concluídos os trabalhos de beneficiação do passeio em pavê, na rua da Liberdade, hoje, dia quatro do corrente mês. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

ÓBTITO MÃE EXº PRESIDENTE DA CÂMARA DE ESTARREJA DR. DIAMANTINO SABINA, OCORRIDO EM 02/02/2025, FUNERAL 04/02/2025. -----

Fazendo referência ao constante em título, o Senhor Presidente, informou os presentes do infausto acontecimento e que o funeral se realizou hoje em Pardilhó e que ele, Presidente, acompanhado do Senhor Secretário, José Guimarães, estivera em representação da Junta, no referido evento, levando e entregando um ramo de flores. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO A EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES DA FREGUESIA DE AVANCA. -----

Reportando-se ao referido em título, o Senhor Presidente depois de justificar, propôs aos presentes que sejam no corrente ano, atribuídas as seguintes Medalhas: -----

-----MÉRITO-----

ASSOCIAÇÕES DA FREGUESIA:

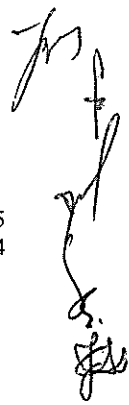
Escola de Artes de Avanca – Associação Cultural, -----

Associação Motards Amigos de Avanca, -----

Zsazsa's - Associação Fiéis Devotos de S. Gregório de Avanca, -----

GATA – Grupo de Teatro Amador de Avanca. -----

-----A EMPRESAS DA FREGUESIA:-----



Serração de Madeiras de Roçomil.-----

Serração de Madeiras Peralta e Guerra.-----

Promilker- Pecuária de Leite, Unipessoal, Lda. -----

Feita a identificação das Associações e empresas, os presentes analisaram a proposta, votando por unanimidade a favor da mesma. -----

O Senhor Presidente, propôs aos presentes que a cerimónia de entrega das medalhas, ocorra o mais tardar até ao mês de julho, sugerindo que a cerimónia fosse nos moldes das anteriores. --

Os presentes anuíram ao proposto, manifestando disponibilidade e interesse na organização do referido evento. -----

CEMITÉRIO. -----

ALVARÁ Nº 1/2025 - COVAL NÚMERO CENTO E DEZOITO DO CANTEIRO NÚMERO ONZE. -----

O Executivo deliberou que o coval número cento e dezoito do Canteiro número onze seja concedido a Herdeiros de Ana Matilde Neves Seabra, residente no Largo de São Sebastião, nº6, 3860-100 Avanca. O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ N.º 1/2025. -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA – GRIPE AVIÁRIA – ZONAS DE RESTRIÇÃO SANITÁRIA. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Câmara Municipal de Estarreja de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a dar conhecimento da existência de um foco de Gripe Aviária de Alta Patogenicidade na Freguesia de Angeja (Concelho de Albergaria-a-Velha). -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA – EDITAL – DESLOCAÇÃO DA FEIRA DE ESTARREJA E REDUÇÃO DE TAXAS E SUSPENSÃO DA FEIRA E EXTERIOR DO MERCADO EM PERÍODOS ESPECÍFICOS. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Câmara Municipal de Estarreja de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a solicitar a esta Junta de Freguesia a divulgação/afixação do Edital em título. -----

O Executivo presente tomou conhecimento e deu cumprimento à fixação do aviso, remetendo

à posteriori a respetiva certidão de afixação à Câmara Municipal. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

EXPEDIENTE. -----

Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos às vinte e três horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Fernando Valente Guimarães, -----

Valente J. F. Guimarães ----- que a secretariou, e por todos os membros do Executivo presentes. -----

Por José Fernando Valente Guimarães

Luísa Couto

BELMIR DO AMARAL DANIEL PINTO DASILVA

para Filipa da Cruz A. Amorim